

DECRETO Nº 98 EM 27 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	06.01.12.365.0001.2.002-manutenção ativ. Ed infantil pré escola	
	3.3.9.0.39.00.00(449)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 4.500,00
TOTAL	.	R\$ 4.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	06.01.12.365.0001.2.144-Man. Conser. Prédios escolares ed infantil	
	3.3.9.0.30.00.00(564)-material de consumo	R\$500,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.008-manutenção das atividades ensino fundamental	
	3.3.9.0.30.00.00(477)-material de consumo	R\$2.000,00
	3.3.9.0.32.00.00(481)-material,bem ou serviço p/ distrib gratuit	R\$1.000,00
	3.3.9.0.39.00.00(489)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$1.000,00
TOTAL	.	R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 27 dias do mês de junho de 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935